



**Secretaria
de educação
cultura e esporte**
CNPJ: 31.036.625/0001-37



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária de Educação com anuência da Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelas legislações municipais, resolve:

- I. **APROVAR:** O Termo de Referência que constitui objeto o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, suprindo as necessidades da Secretaria de Educação e Assistência Social do Município de Inajá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
- II. **AUTORIZAR:** A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.
- III. **ENCAMINHAR:** Os autos ao Setor de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxe e consequentemente elaboração do instrumento convocatório para posteriormente sejam encaminhados todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Inajá, 09 de Fevereiro de 2026

Iane Maria da Silva.

Iane Maria da Silva
Secretária de Educação

Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral

Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral
Secretária de Assistência Social

TERMO DE AUTUAÇÃO

A Pregoeira da Educação do Município de Inajá/PE, designada através da Portaria nº 513/2025–GP, anexa, fazendo uso de suas atribuições legais e em atenção ao conjunto documental acostado aos autos, DECIDE:

AUTUAR o presente procedimento atribuindo-lhe a seguinte numeração: Processo Licitatório nº 010/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, suprimindo as necessidades das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Inajá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, considerando a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

Destarte, faz conclusão o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

Inajá, 10 de Fevereiro de 2026


Tatiana Silva de Oliveira
Pregoeira